



EDITAL N.º 002/2023-PPGCS
Bolsistas de Mestrado (CNPq) - Cadastro de Reserva

A Comissão de Bolsas do PPGCS torna público, por meio deste Edital, a chamada para **Cadastro de Reserva de Bolsistas de Mestrado - Projeto de Pesquisa CNPq** (PROCESSO Nº: 401454/2021-5).

1. DA COMISSÃO

A Comissão de Bolsas é um órgão assessor da Comissão de Pós-Graduação (CPG) e é composta por representantes docentes e discentes, indicados pelo Colegiado Pleno do PPGCS. A comissão é presidida pela Coordenação do Programa.

Compete à Comissão de Bolsas:

- Operacionalizar as decisões sobre bolsas no âmbito do PPGCS;
- Realizar a classificação geral de candidatos às bolsas;
- Acompanhar os relatórios periódicos dos bolsistas;
- Propor melhorias no processo e outras providências.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será efetuada nos dias **20 e 21 de março de 2023**. Os(As) candidatos(as) deverão enviar a documentação exigida (item 4), em PDF, para o e-mail institucional do PPGCS-UFRN (pgcs@cchla.ufrn.br), indicando no assunto do e-mail “Cadastro de Reserva - Bolsa de Projeto de Pesquisa CNPq”.

2.2. Estarão aptos(as) a concorrer os(as) mestrandos(as) **ingressantes no PPGCS-UFRN no ano de 2022**, regularmente matriculados(as) neste Programa.

3. DA SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA

3.1. A seleção obedecerá ao seguinte critério objetivo: maior pontuação obtida na ficha de avaliação do Currículo Lattes (Anexo 02 deste Edital).

3.2. **Critérios de desempate:** 1º) Discente proveniente de Edital de Ações Afirmativas; 2º) Melhor CR (Coeficiente de Rendimento) no Histórico Escolar do Mestrado em Ciências Sociais da UFRN; 3º) Maior nota final obtida no processo seletivo para ingresso no PPGCS; e 4º) Candidato(a) com mais idade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (Anexo 01);
- 01 cópia do Histórico Escolar (Mestrado), no qual não poderá constar nenhuma reprovação;
- 01 cópia do Currículo Lattes;
- Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 02 deste Edital), preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), com os comprovantes da produção bibliográfica informada.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 5.1. Ser aluno/a regular do PPGCS-UFRN em nível de mestrado (turma ingressante em 2022);
- 5.2. Ausência de reprovações em disciplinas no histórico escolar do mestrado;

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia **22 (vinte e dois) de março de 2023**, na página eletrônica do PPGCS: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=360.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Caso seja convocado(a), o(a) discente não poderá acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou do CNPq, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.
- 7.2. Se possuir vínculo empregatício, o(a) discente convocado(a) deverá estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos (a partir da implantação da bolsa).
- 7.3. O presente Edital terá validade até 31/10/2023.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Representantes do PPGCS-UFRN.

Natal/RN, 17 de março de 2023.

Comissão de Bolsas do PPGCS:

- ✓ Prof. Dr. Orivaldo Pimentel Lopes Júnior (Presidente)
- ✓ Prof.^a Dr. Michelle Cristine Medeiros Jacob (Membro Docente)
- ✓ Ademar Bento de Albuquerque Júnior (Representante Discente)



ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSISTAS DE MESTRADO (CNPq)

CADASTRO DE RESERVA

Aluno(a):		Orientador(a):
Nº de Matrícula:	Celular (Whatsapp):	CPF:
E-mail:	Banco: PREFERENCIALMENTE BANCO DO BRASIL	
Data Nascimento:	Agência:	
	Conta Corrente (NÃO pode ser conta poupança):	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não		
Instituição de ensino, curso e semestre em que concluiu a graduação:		
Justificativa para obter a bolsa:		
Já foi bolsista anteriormente (durante a graduação)? () Sim () Não		
Se sim, de qual programa? () PIBIC () PIBID () PET () Outra: _____		
Caso já tenha sido bolsista, informe o período da bolsa:		
Mês/Ano do início da bolsa:		
Mês/Ano do término da bolsa:		

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Por fim, declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital N.º 002/2023-PPGCS.

_____, ____ de março de 2023.

Assinatura do(a) Aluno(a)



ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (APENAS DO PERÍODO 2019-2023)

Somente as produções devidamente comprovadas serão consideradas

Produção Bibliográfica 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023				
Itens avaliados	Pontuação		Pontuação obtida	Observação
	Unidade	Máxima		
Artigo completo publicado em periódico Qualis A	1,4	4,2		
Artigo completo publicado em periódico Qualis B	0,7	2,1		
Livro científico publicado (em Editoras com Conselho Editorial e ISBN)	0,7	2,1		
Capítulo de livro científico publicado (em Editoras com Conselho Editorial e ISBN)	0,4	1,2		
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos nacionais e internacionais	0,2	0,4		
PONTUAÇÃO FINAL: _____				
Eu, _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão emissor: _____, declaro que as informações supracitadas são verdadeiras. _____, ____ de março de 2023. Assinatura do(a) Candidato(a): _____				

ATENÇÃO: Somente serão considerados os textos efetivamente publicados, exceção feita aos artigos enviados a periódicos, os quais serão contabilizados mesmo no prelo, se for apresentada a carta de aceite.